



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SÃO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38.280

RESOLUÇÃO N.º CM 003/87



ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE ' Cz\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL ' CRUZADOS), A DOTAÇÃO DA CÂMARA MUNICI- ' PAL DE ITURAMA-MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Itu rama, no uso de suas atribuições, tendo em vista, o que determina' o inciso XXVIII do Art. 12, do seu Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica aberto o crédito suplemen tar no valor de Cz\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzados), pa ra refôrços das seguintes dotações do orçamneto vigente:

1.0.4 - CONTABILIDADE

3131.00.04- Remuneração de serviços' pessoais, no valor.....	cz\$ <u>160.000,00</u>
Valor Total.....	cz\$ <u>160.000,00</u>

Art. 2º- Para atender ao disposto no artigo anterior, fica anulada parte da seguinte dotação do orça- mento vigente:

1.0.2 - SECRETARIA

3131.00.02 - Remuneração de serviços' pessoais no valor.....	cz\$ <u>160.000,00</u>
Valor Total.....	cz\$ <u>160.000,00</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS
RUA SÃO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38.280

Cont. -02-

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 1.987.


Valtuir Tonaz Dias
-Presidente da Câmara-


CÂMARA MUNICIPAL
ITURAMA - N.º